



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00181/2023 do Vereador Isac Felix (PL)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. ISAC FÉLIX (PL)

Ver. SARGENTO NANTES (PP)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o “Dia do Chaveiro”, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“05 de junho”:

Dia do Chaveiro” (NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/04/2023, p. 410.

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.